MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 125, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a composição do Colegiado do curso de Direito do ICSA/GV

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **Mario Cesar da Silva Andrade**, SIAPE 2723992, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICSA, do Colegiado do curso de Direito.

Art. 2º Designar **João Vitor de Freitas Moreira**, SIAPE 2294401, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Direito do ICSA, para compor o Colegiado do curso de Direito como Membro Titular, a partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 3º Designar **Nathane Fernandes da Silva**, SIAPE 2154014, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do ICSA, para compor o Colegiado do curso de Direito como Membro Suplente, a partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo professor João Vitor de Freitas Moreira, SIAPE 2294401, e pela professora Nathane Fernandes da Silva, SIAPE 2154014, no período de 26 de agosto de 2026 até a data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor(a)**, em 03/11/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3313204** e o código CRC **1BAD08E1**.